Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 013/16
Em 16/02/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

ASSEGURAR NO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO À EMBASA, O ATERRAMENTO DA ÁREA DE TRATAMENTO DE ESGOTO LOCALIZASA NA CONSIC, CANALIZANDO AQUELE ESGOTO PARA A REDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA E DEVOLVER A ÁREA DO MUNICIPIO PARA QUE ESSA POSSA USUFRUIR DE FORMA ORDENADA O ESPAÇO.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico apresenta-se definitivamente como aspectos fundamental da infraestrutura das cidades em razão de suas implantações diretas sobre a saúde pública e a qualidade ambiental.

E de suma importância a realização de um projeto deste teor, pois além de aproveitar a área que se encontra desperdiçada, ajuda a prevenir doenças que aquele esgoto a céu aberto pode eventualmente provocar.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"LULA BOCÃO"